**DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA DA ASSESPRO**

**[inserir]**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. [inserir], com sede na [inserir], neste ato representada conforme seu contrato social, vem, para os devidos fins de direito, declarar o quanto se segue:

CONSIDERANDO QUE:

1. A Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação - ASSESPRO, é constituída uma sociedade civil de direito privado, de âmbito nacional, sem fins lucrativos e políticos-partidários, que atua há mais de trinta anos no mercado de informática, dentro dos altos padrões de qualidade, conduta moral e ética;
2. A ASSESPRO é organizada com o propósito de propiciar e incentivar o desenvolvimento da tecnologia da informação nacional, através do fortalecimento das empresas privadas nacionais do setor;
3. O Estatuto Social da ASSESPRO NACIONAL estabelece a existência de um Código de Conduta a ser observado e seguido por todas as empresas associadas à ASSESPRO;
4. As empresas associadas têm no cumprimento correto das normas de conduta ética, um dos pilares da sustentação institucional da ASSESPRO;
5. A atuação das associadas a cada uma das ASSESPROS Regionais deve ser pautada pela plena observância das normas de conduta técnicas, morais e éticas, de acordo com as exigências legais e sociais vigentes para a sociedade brasileira.

Diante de todo o exposto, a ASSOCIADA afirma que:

i. Teve acesso ao Código de Conduta da ASSESPRO e está ciente e conhece as disposições ali previstas, aderindo-as sem qualquer ressalva.

ii. Está ciente que todos os associados da ASSESPRO têm o dever de observar e cumprir as disposições constantes do Código de Conduta.

iii. Cumpre todas as regras, princípios e valores previstos no Código de Conduta em suas atividades.

iv. Está ciente que em caso de descumprimento do Código de Conduta, está sujeito às penalidades ali previstas.

v. Informa serem verdadeiras as informações prestadas e afirma estar ciente de que, qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos alegados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal e desde já autoriza a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.

São Paulo, xx de xx de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ASSOCIADA**